



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

LAVANDERIA COMUM (DOMÉSTICA) E OU PONTO DE COLETA

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**
- Declaração de área utilizada.
- Cópia dos Alvará de Saúde e Localização para renovação.
- Cópia do alvará dos Bombeiros APPCI
- Cópia do Alvará do Meio Ambiente (**LICENÇA AMBIENTAL**).
- CNPJ na Receita Federal Contemplando as atividades solicitadas no alvará, ou CPF para autônomo.
- Certificados de: Desinsetização, Desratização, Limpeza da caixa d água e do ar condicionado. (**RDC ANVISA 18/2000; DECRETO EST.23.430/74**) com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc..)
- Declaração de que não é lavanderia hospitalar.
- Lista descritiva das atividades executadas e equipamentos utilizados(coleta, transporte suja e limpa, armazenamento, processo de lavagem, secagem, fluxos..)
- Pagamento de taxa de Alvará Sanitário. (**LM 4512/2000**)

OBSERVAÇÃO: De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

REVISADO EM FEVEREIRO DE 2025.